



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP.
39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 063/2019.

Dispõe sobre a deliberação da Prestação de Contas do Projeto Espaço Miguilim de 2017 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e os conselheiros em Sessão Plenária de número 101, de 13/02/2019,

Considerando o parecer favorável expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, assinado pelo Senhor Heliomar Valle da Silveira sobre a Prestação de Contas do Projeto Espaço Miguilim executado no ano de 2017, com recursos financeiro do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Projeto Espaço Miguilim do ano de 2017, baseados no parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Diamantina.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP.

39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

